



*[Handwritten signature]*

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI

de 14 de agosto de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de agosto de 1982, promulga a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Fica o D.A.A.E. - Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir em Crédito Adicional no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (20 milhões de cruzeiros) suplementar e dotação orçamentária vigente e assim especificada: -

10	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	
10.00	PRELÍZIO TÉCNICA	
<u>ORÇAMENTO ECONÔMICO</u>		
3 1 1 0	Obras e Instalações	10.000.000,00
<u>FUNÇÃO FIDUCIÁRIA</u>		
10.00.0071.000	Reservação e distribuição	10.000.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com as receitas provenientes de dotações pertencentes a dotação orçamentária vigente e assim especificada: -

10	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	
10.00	PRELÍZIO TÉCNICA	
<u>ORÇAMENTO ECONÔMICO</u>		
3 1 1 0	Obras e Instalações	10.000.000,00
<u>FUNÇÃO FIDUCIÁRIA</u>		
10.00.0071.000	Reservação de água	10.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araraquara, 14 de agosto de 1982, das 14 (quatorze) horas. (1982 mil novecentos e oitenta e dois).

*[Handwritten signature]*

Dr. *[Name]*  
- Prefeito Municipal -

Registrada no Departamento de Administração Municipal, na data supra. -

Dr. *[Name]*  
- Diretor da Administração -

Registrada às 15. hrs. 01 do livro expediente nº 14. -

**Autor: Prefeitura**  
**Projeto de Lei nº 75/82**  
**Processo nº 114/82**